



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, III, “a”, da Resolução TCE nº 1052/2015

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

Com a exposição a seguir, demonstraremos a situação econômico-financeira do município, **no Exercício de 2017.**

1. RELATÓRIO

1.1 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 2400, de 01 de dezembro de 2016, estimou a Receita em **R\$ 21.095.117,69 (vinte e um milhões e noventa e cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos)** e a Despesa fixada em igual valor, demonstrando o equilíbrio orçamentário municipal. Entretanto, no decorrer do exercício verificaram-se alterações através de Leis Autorizativas e Decretos de Abertura dos Créditos.

No exercício que estamos examinando, os créditos adicionais foram abertos com os recursos demonstrados nos anexos de balanço, conforme determina o Art. 43 da Lei 4.320/64.

1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas e objetivos definidos na Lei Municipal nº 2393, de 13 de setembro de 2016 - LDO, algumas, que nela estavam previstas para serem realizadas não foram possíveis se concretizar, outras, no entanto, plenamente executadas com êxito.

1.3 Plano Plurianual

A Lei Municipal nº 2185, de 25 de junho de 2013, PPA - 2014/2017, igualmente como relatado quanto ao cumprimento das Metas e Objetivos da LDO, idêntica foi a ocorrência. Os objetivos traçados e reprogramados foram concretizados, outros, no entanto, não atingiram sua plenitude.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.4 Informações Físico-Financeiras do MDE/FUNDEB

1.4.1 Receitas do FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	2.733.910,80
-----------------------------------	---------------------

1.4.2 Despesas do FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.489.029,19
Perda com o FUNDEB	1.285.092,95
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(3.352,06)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.770.770,08
APLICAÇÃO	20,27%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.4.3 Contribuições ao FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	1.285.092,95
---------------------------	---------------------

1.4.4 Recursos do FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	1.383.798,74
Cota-Parte do ITR	7.895,66
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	7.409,41
Cota-parte do ICMS	1.193.075,82
Cota Parte do IPVA	124.539,56
Cota-parte do IPI/Exp.	17.191,61
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	2.733.910,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.4.5 Das receitas de impostos e aplicações financeiras

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Recursos específicos			
	Valor Arrecadado	FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.546.238,43	-	386.564,68	386.564,68
Cota Parte do FPM	6.918.993,96	1.383.798,74	345.949,71	1.729.748,45
Cota Extra do FPM	624.940,73	-	156.235,19	156.235,19
Cota-Parte do ITR	39.478,15	7.895,66	1.973,91	9.869,57
Cota-parte da Lei Compl. 87/96	37.047,72	7.409,41	1.852,44	9.261,85
Cota-parte do ICMS	5.965.379,36	1.193.075,82	298.269,00	1.491.344,82
Cota Parte do IPVA	622.698,71	124.539,56	31.135,00	155.674,56
Cota-parte do IPI/Exp.	85.958,23	17.191,61	4.297,94	21.489,55
Multa e Juros de Impostos	3.352,63	-	839,60	839,60
Multa e Juros Div Ativa Impostos	5.741,13	-	1.435,82	1.435,82
Receita Dívida Ativa de Impostos	15.557,98	-	3.889,74	3.889,74
(-) Dedução de Impostos	(25.792,66)	-	(6.450,21)	(6.450,21)
SOMA REC. IMPOSTOS	15.839.594,37	2.733.910,80	1.225.992,82	3.959.903,62

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está, arquivados junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.5 Informações Físico-Financeiras do ASPS

A prefeitura possui e mantém o Hospital Municipal e a Unidade Básica de Saúde na sede do município, para o atendimento diário, e quando necessário, a população é encaminhada para atendimento especializado em hospitais da região que os atendem os convênios celebrados com esta municipalidade. Os recursos aplicados em saúde ultrapassaram, em muito, os limites estabelecidos na Emenda Constitucional 29 como será demonstrado adiante:

1.5.1 Hospital Municipal

- 125 internações na clínica médica;
- 1.230 internações ambulatoriais;
- 10.608 consultas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica;
- 630 pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, etc);
- 3.500 consultas de enfermagem;
- 7.800 administração de medicamentos;
- 2.850 sessões de fisioterapia;
- 3.640 exames de Raio-X;
- 540 eletrocardiogramas.

1.5.2 Unidade Básica de Saúde

- 8.760 consultas médicas;
- 2.760 consultas de enfermagem;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

- 1.180 atendimentos (pré-natal, diabetes, hipertensão, etc);
- 640 procedimentos (curativos, inalações, injeções, etc);
- 16.630 visitas (médicos, agentes comunitários, PSF, etc);
- 420 exames citopatológicos;
- 13 atendimentos em grupos;
- 42.300 atendimentos na farmácia;
- 3.300 atendimentos odontológicos;
- 2.540 visitas domiciliares;
- distribuição de medicamentos à população.

1.5.3 Convênios de Campinas do Sul com Hospitais da Região

- 1.004 tomografias;
- 225 mamografias;
- 6 urografias excretoras;
- 68 densitometrias;
- 19 cintilografias;
- 64 ressonâncias magnéticas;
- 88 cirurgias no Hospital Santa Terezinha;
- 154 internações no Hospital Santa Terezinha;
- 75 internações em outros hospitais (álcool e drogas);
- 446 consultas com especialistas;
- 82 pacientes encaminhados para outros centros de referência em saúde eletiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.5.4 Das Receitas de Impostos e Transferências

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.546.238,43
Cota Parte do FPM	6.918.993,96
Cota Extra do FPM	624.940,73
Cota-Parte do ITR	39.478,15
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	37.047,72
Cota-parte do ICMS	5.965.379,36
Cota Parte do IPVA	622.698,71
Cota-parte do IPI/Exp.	85.958,23
Multa e Juros de Impostos	3.352,63
Multas e Juros da Dívida Ativa	5.741,13
Receita da Dívida Ativa	15.557,98
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(25.792,66)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	15.839.594,37
15% destinados a ASPS	2.375.940,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.155.066,97
(-) Desp. Liq. Rend. ASPS	(7.215,03)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	4.147.851,94
APLICAÇÃO	26,19%

Registre-se que o município destinou 26,19% em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Cumprimos, assim, com o dever constitucional e legal de fazer saúde que, além de ser um direito do cidadão é um dever do estado e uma obrigação ética e moral do administrador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 COMENTÁRIOS SOBRE O BALANÇO GERAL

2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1.1 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 19.757.789,04 verificando-se uma frustração na arrecadação de 6,34%, ou seja, de R\$ 1.337.328,65.

As Transferências Correntes, da União e do Estado, continuam a ser a principal fonte de receita municipal, comportando-se muito abaixo do estimado, junta-se a este cenário o não repasse de valores da União para auxílio financeiro no final do exercício.

2.1.2 ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicial, mais as alterações legais autorizadas, foram de R\$ 20.596.453,16, contudo, as despesas empenhadas ficaram aquém do fixado, ou seja, R\$ 19.757.789,04.

2.1.3 DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as Receitas Arrecadadas com as Despesas Empenhadas verificou-se um equilíbrio entre as Receitas Arrecadadas e as Despesas Empenhadas, o qual comprova o esforço no corte de gastos para manutenção do equilíbrio e da responsabilidade fiscal.

2.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a gestão desenvolvida no período, uma vez que, conjuga as operações da Receita e Despesa Orçamentária, além é claro, daquelas que, por sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

natureza, independem de autorização na Lei Orçamentária, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações se processaram conforme anexos definidos na Lei 4320/64, e juntados a este.

2.3 BALANÇO PATRIMONIAL

Este demonstra quantitativamente o patrimônio do município, pela divisão dos Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, consideradas as Origens e as Aplicações dos Recursos à disposição da fazenda pública.

2.3.1 ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante apresenta um saldo de R\$ 5.027.244,31, representado por Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 3.671.506,05, Créditos a Curto Prazo de R\$ 200.926,14, Demais Valores de Crédito a Curto Prazo de R\$ 514.529,69, e Estoques de R\$ 640.282,43.

2.3.2 PASSIVO CIRCULANTE

2.3.2.1 DÍVIDA DE CURTO PRAZO

As contas de Passivo Circulante de R\$ 1.999.870,77 correspondem aos saldos distribuídos entre Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo de R\$ 53.315,95 e Demais Obrigações a Curto Prazo de R\$ 1.946.554,82.

2.3.3 COMPARATIVO ENTRE ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE

O saldo financeiro livre para ser utilizado no exercício seguinte é de R\$ 3.027.373,54 portanto, relevante para o município e para a administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2.3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

2.3.4.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Município apresenta obrigações de Longo Prazo no montante de R\$ 400.177,38, divididas entre Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de R\$ 187.951,05 e Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo de R\$ 212.226,33, ambos derivados de precatórios a pagar.

2.3.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.3.5.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O saldo da conta é de R\$ 5.007.943,93, constituído na sua maior parte por Créditos da Dívida Ativa e Empréstimos a Receber.

2.3.5.2 INVESTIMENTOS

O saldo da conta é de R\$ 14.531.164,37. Estes valores sofreram reajuste significativo em 2016 em virtude das alterações patrimoniais provenientes da reavaliação dos bens executadas no encerramento do mandato.

2.3.5.3 IMOBILIZADO

O Imobilizado municipal é de R\$ 38.277.080,67. Os valores constantes nesta conta encontram-se atualizados, visto que um grande procedimento de reavaliação e ajuste de avaliação patrimonial foi realizado no final do mandato, para que as demonstrações contábeis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

evidenciassem com maior precisão a realidade financeira do município, mostrando assim a responsabilidade e legalidade com a qual a administração 2013-2016 sempre teve zelo.

2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio da municipalidade estão demonstradas no Balanço Econômico pelos anexos que fazemos a juntada. Há, somente de se ressaltar, que houve uma boa gestão administrativa. Na condição de gestor da coisa pública nos preocupamos em investir quando estivéssemos certos de que não estaríamos cometendo qualquer tipo de prejuízo às finanças e ao gerenciamento do município.

3 SÍNTESE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Administração municipal manteve a máquina pública funcionando. Atendeu a população conforme relatos já expressos no que diz respeito às áreas de Saúde e Educação e ainda:

- a) Continuamos auxiliando no transporte escolar para alunos da rede estadual e ainda para quem está cursando ensino médio e superior;
- b) Adquiridos medicamentos e os distribuimos à população;
- c) Continuamos com obras de pavimentação em ruas e embelezamento da cidade;
- d) Realizamos obras de melhoria de estradas vicinais, gerais e entradas;
- e) Adquirimos novos equipamentos de informática para o trabalho diário;
- f) Prosseguimos com o atendimento exemplar na área da Saúde, com melhorias nas instalações e aquisição de veículos;
- g) Buscamos sempre executar todos os procedimentos e serviços dentro da legalidade e responsabilidade com a qual a população, os órgãos fiscalizadores e a ética administrativa exigem nos dias atuais, dando transparência a todos os atos e trazendo o município a uma nova realidade de futuro, oportunidades, conhecimento, gestão e organização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

É o relatório.

Campinas do Sul – RS, 26 de janeiro de 2018.

Emanuel Felipe Bortulini
Contador CRC/RS – 62.808

Neri Montepó
Prefeito